



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 7/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 49007/2024, que decretou ponto facultativo nesta data, em razão das fortes chuvas e suas possíveis consequências;

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí tem sido drasticamente afetado com as consequências das chuvas, bem como existe a possibilidade de ser um dos mais atingidos com esse temporal;

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Barra do Piraí, em 22/3/2024.

Art.2º. Fica decretado ponto facultativo, estando os servidores dispensados de comparecer, presencialmente, ao labor

Art.3º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 22 de março de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente